

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 01/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VISANDO RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DO CONCRETO APARENTE E DAS FACHADAS EM BLOCOS DA ÁREA EXTERNA DO EDIFÍCIO SEDE DA FAPESP POR MEIO DE INSPEÇÃO, LEVANTAMENTO E APONTAMENTO DE INCONFORMIDADES COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO COM OS PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO E A EXTENSÃO DA ÁREA DANIFICADA (PROC. FAPESP-PRC-2021/00023)

Em 09 de novembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 - 4º andar, Auditório – Alto da Lapa – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Reginaldo Carvalho Sampaio, Wagner Vieira, Atila Costa, Denis Miller Carvalho, Marcos Roberto Ribeiro (auxiliado pelo arquiteto Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos), nomeados pela Portaria DA nº 01/2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos 3 (três) licitantes que apresentaram suas propostas e documentos no CONVITE FAPESP Nº 01/2021, que tem por objeto a contratação de serviço especializado para elaboração de projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária visando recuperação e tratamento do concreto aparente e das fachadas em blocos da área externa do Edifício Sede da FAPESP por meio de inspeção, levantamento e apontamento de inconformidades com elaboração de laudo técnico com os procedimentos de recuperação e a extensão da área danificada. Nenhum representante das licitantes estava presente na Sessão Pública. Abertos os envelopes de nº 1 “HABILITAÇÃO” das 3 (três) licitantes mais bem classificadas, após a conferência de suas lacrações por todos os presentes, foram verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes. Em ato contínuo, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou o seguinte:

1. HABILITAR a empresa **NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital. Ressaltamos que a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da empresa NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP, apresentado no envelope de Habilitação, estava fora da validade. Desta forma, foi realizada pela equipe de licitação diligência no site oficial da Prefeitura do Município de São Paulo e constatada a situação regular da empresa, com emissão de nova Certidão.

2. HABILITAR a empresa **L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital. Ressaltamos que o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, apresentado no envelope de Habilitação, estava com data de validade de 03/11/2021, todavia foi constatada regularidade da empresa através de consulta e impressão de novo Certificado no site Caixa Econômica Federal, por diligência.

3. HABILITAR a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital. Ressaltamos que o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP, apresentado no envelope de Habilitação, estava com data de validade de 31/10/2021, todavia foi constatada regularidade da empresa através de consulta e impressão de novo Certificado no site Caixa Econômica Federal, por diligência.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão por unanimidade de seus membros, com base no edital, em especial no item 12.1 - “**menor preço global**”, decidiu adjudicar o objeto da Licitação à empresa **NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP** sugerindo ao Senhor Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos a Homologação do

processo licitatório, no valor total de **R\$ 60.041,67 (sessenta mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.

O Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site www.fapesp.br. e devendo as licitantes não representadas serem notificadas para se dar início ao prazo legal de recurso (art. 109, I, "a", §6º, da Lei 8.666/93 – 2 dias úteis), ficando os autos disponíveis aos licitantes para vistas.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
REGINALDO CARVALHO SAMPAIO Presidente	
WAGNER VIEIRA	
ATILA COSTA	
DENIS MILLER CARVALHO	
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	
BRUNO LEONARDO FRANCYS TORQUATO DOS SANTOS	

EMPRESA	ASSINATURA
NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP (Eduardo Cesar das Neves)	AUSENTE
L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA (Felipe Leandro da Silva)	AUSENTE
OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP (Luis Antonio Pupinski)	AUSENTE